



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

2ª RETIFICAÇÃO (19/03/2021) - EDITAL Nº 02/2021/COAE/IFBA/SAJ

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus de Santo Antônio de Jesus e a Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil (Portaria Nº 46 de 16 de novembro de 2020) torna público o processo de seleção de bolsista de Monitoria para o período letivo de 2020.2, conforme regulamentado pelas normas acadêmicas emergenciais e provisórias para as Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais (AENPE), aprovadas pela Resolução Nº 30, de 23 de Dezembro de 2020, pelo Plano de Contingência Institucional do IFBA, aprovado através da Resolução Nº 20, de 26 de Agosto de 2020, e pela Política da Assistência Estudantil do IFBA, Resolução Nº 25, de 23 de Maio de 2016.

1. DA MONITORIA

A Monitoria é uma ação do Programa Complementar destinado a custear bolsas para estudantes selecionados(as) por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino.

Serão ofertadas vagas para monitoria voluntária e bolsista. Na primeira, sem recebimento de bolsa para o(a) estudante, no qual o processo de seleção será apenas meritocrático, realizado pelo(a) professor(a) orientador(a); e para bolsistas, que passarão, também, pela seleção do Serviço Social, para avaliação socioeconômica.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral da monitoria do IFBA *campus* Santo Antônio de Jesus:

a) A Monitoria é compreendido como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar aos estudantes monitores o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos e desenvolvimento de habilidades durante sua formação.

- 2.2. Os objetivos específicos são:
- 2.2.1. Melhorar o desempenho acadêmico dos(as) estudantes envolvidos(as) na Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos(as) estudantes do IFBA *campus* Santo Antônio de Jesus.
 - 2.2.2. Construir um espaço de desenvolvimento das habilidades básicas exigíveis nessas disciplinas.
 - 2.2.3. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes nas atividades de ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo para monitoria os (as) discentes regularmente matriculados (as) e frequentes no IFBA *campus* Santo Antônio de Jesus, conforme critérios estabelecidos no item 4.3 deste edital.

4. DAS VAGAS E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA MONITORIA

- 4.1. No semestre 2020.2, serão ofertadas vagas de monitorias para as disciplinas dos cursos superiores do IFBA *campus* Santo Antônio de Jesus.
- 4.2. A distribuição das vagas de monitoria entre as disciplinas está apresentada na Tabela 1.
- 4.3. Para as vagas descritas na Tabela 1, os pré-requisitos são:
- 4.3.1. Ser estudante regularmente matriculado no IFBA *campus* Santo Antônio de Jesus;
 - 4.3.2. Ter integralizado em seu currículo escolar a disciplina objeto da monitoria;
 - 4.3.3. Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para atividades de monitoria do tipo bolsista;
 - 4.3.4. Disponibilizar 04 (quatro) horas semanais para atividades de monitoria do tipo voluntária.

Tabela 1: Disciplinas do Ensino Superior

Disciplina	Professor(a)	Tipo de Monitoria	
		Bolsista	Voluntário(a)
Português	Andrea Barreto Borges	1	2
Inglês III	Bruno dos Santos Silva	1	1
Fundamentos do Design	Damile Menezes Pessoa Mata	1	1

- 4.4. O(A) candidato(a) a monitoria será avaliado(a) conforme barema apresentado na Tabela 2 deste edital.
- 4.5. Será vedado ao aluno(a) ser monitor(a) bolsista, se receber atualmente bolsa fornecida por Instituição Pública ou Privada, incluindo remunerações referentes a estágios, bolsa de pesquisa ou extensão.
- 4.6. A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e terá vigência de 3 (três) meses.
- 4.7. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com o Auxílio Financeiro Estudantil Emergencial.
- 4.8. A quantidade de bolsas é definida de acordo com o orçamento destinado à Política de Assistência Estudantil no ano de 2021 e com base na demanda apresentada pela Diretoria de Ensino, tendo passado pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil do campus.
- 4.9. A bolsa de monitoria poderá ser cancelada por desistência do(a) monitor(a), baixa frequência nas atividades, trancamento de matrícula, solicitação do(a) professor(a), com a devida justificativa e parecer.
- 4.10. O pagamento do(a) bolsista estará condicionado à entrega mensal da Folha de Frequência e Acompanhamento do(a) monitor(a) (Anexo II):
- 4.10.1. O Anexo II deverá ser entregue pelo professor(a) através do processo SEI que será disponibilizado. Como alternativa à assinatura do monitor e do professor(a), será aceita uma declaração assinada do aluno dando ciência às atividades desenvolvidas e um despacho assinado pelo professor(a) no processo SEI.
- 4.10.2. O Anexo II e a declaração do aluno deverão estar em um mesmo arquivo pdf.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o Processo Seletivo para Monitoria serão realizadas no período de 16/03/2021 até 18/03/2021, conforme cronograma no Item 9 deste edital, por meio do formulário online de inscrição.
- 5.2. Para proceder à inscrição no Processo Seletivo de Monitoria, o(a) aluno(a) deverá:
 - 5.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado *online* pelo link: <https://forms.gle/4g6M1QMiw64d4ZJz7>;
 - 5.2.2. Optar por uma ou mais vagas de monitoria, conforme Tabela 1;
 - 5.2.3. Optar por ser monitor(a) bolsista ou voluntário(a);
 - 5.2.4. O(A) aluno(a) que pleitear a bolsa, no ato da inscrição, será direcionado para preencher o questionário socioeconômico.
- 5.3. A inscrição de que trata este edital é gratuita.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições e entrega de documentos fora do prazo definido no cronograma presente neste edital.
- 5.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.6. Devido às medidas de restrições ao isolamento social, o processo de seleção será integralmente *online*.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos monitores seguirá os critérios definidos no Barema de Avaliação (Tabela 2).
- 6.2. O processo de seleção dos monitores será realizado em duas fases.
 - 6.2.1. A primeira fase compreende a avaliação meritocrática realizada pelo professor(a):
 - 6.2.1.1. O(A) professor(a) procede na avaliação do/a estudante inscrito(a) seguindo seus critérios e procedimentos, atribuindo uma nota máxima até 40 pontos;
 - 6.2.1.2. O(A) professor(a) alimenta planilha do barema em relação à nota (Até 10 pontos) do(a) estudante na disciplina cursada ou afim;

- 6.2.1.3. Caso o aluno tenha passado por processo de aproveitamento de estudo, deve-se utilizar a nota da instituição em que o aluno cursou a disciplina.
- 6.2.1.4. O(A) professor(a) deverá preencher uma planilha, que será disponibilizada pela Comissão de Assistência Estudantil, com o resultado da primeira fase.
- 6.2.2. A segunda fase compreende a avaliação socioeconômica seguindo os critérios listados na Tabela 2 realizada pela assistente social do Campus.
- 6.3. A avaliação socioeconômica será aplicada somente aos candidatos que estejam pleiteando uma bolsa com pontuação máxima de 40 pontos.

Tabela 2: Barema de Avaliação

Fase	Critérios de Avaliação	Tipo da Avaliação	Nota Máxima	Nota Atribuída
1ª Fase	Avaliação do Professor	Eliminatória	40	
	Nota da disciplina que esteja pleiteando a monitoria		10	
2ª Fase	Renda familiar bruta per capita até um salário-mínimo e meio vigente (R\$ 1.650,00)	Classificatória	20	
	Ingresso no IFBA através do sistema de cotas		20	
Pontuação Total			90	

- 6.4. O(A) estudante interessado(a) em ser monitor(a) deverá ser selecionado(a) conforme os critérios mencionados a seguir:
- 6.4.1. Destaque quanto ao conhecimento e interesse pelas ações que o projeto/disciplina se propõe;
- 6.4.2. Facilidade para expressar suas ideias;
- 6.4.3. Capacidade de iniciativa e participação;
- 6.5. O professor(a) deverá elaborar estratégias metodológicas para verificar os itens acima e, a seu critério, poderá avaliar outras competências específicas.

- 6.6. Alunos que tiverem nota menor do que 20 na Avaliação do Professor estarão eliminados do processo seletivo.
- 6.7. A classificação final dos candidatos à bolsa será definida de acordo com a ordem de classificação gerada após aplicação do barema descrito na Tabela 2.
- 6.8. A classificação final dos candidatos à monitoria voluntária respeitará a classificação gerada pelo professor(a) na primeira fase.
- 6.9. Caso um(a) aluno(a) seja classificado para receber a bolsa de monitoria de mais do que uma disciplina, o mesmo será alocado(a) para disciplina com maior índice de reprovação no semestre de sua última oferta.
- 6.10. Serão utilizados como critérios de desempate para monitor(a) voluntário(a) a ordem abaixo:
 - 6.10.1. Ter atuado como monitor(a) e possuir boa avaliação nos quesitos assiduidade e desempenho;
 - 6.10.2. Possuir melhor histórico de desempenho quantitativo na disciplina pleiteada;
- 6.11. Serão considerados como critérios de desempate, para os estudantes bolsistas, após avaliação final do barema, a seguinte ordem de classificação:
 - 6.11.1. Menor renda *per capita* do grupo familiar;
 - 6.11.2. Ser aluno(a) com deficiência;
 - 6.11.3. Estudante oriundo(a) da rede pública de educação básica;
 - 6.11.4. Ser beneficiário(a) de programas de transferência de renda do governo;
 - 6.11.5. Ser oriundo(a) de zona periférica urbana ou zona rural;
 - 6.11.6. Estar com o histórico escolar compatível com a conclusão de curso no tempo mínimo;
 - 6.11.7. Não ser reprovado(a) por falta nas disciplinas, salvo se a reprovação tiver sido em virtude de questões de saúde justificadas formalmente.
 - 6.11.8. Ter participado de alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão, exceto para estudantes do 1º semestre.

7. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A)

- 7.1. São requisitos e compromissos do(a) professor(a), durante o período de vigência da Monitoria, atender a todos os requisitos e exigências mencionadas a seguir:
 - 7.1.1. Ter vínculo empregatício com o IFBA e não estar afastado;
 - 7.1.2. Estar ciente da Política de Assistência Estudantil do IFBA;
 - 7.1.3. Estar adimplente com o Programa, Projetos e Setores Administrativos/Acadêmicos do IFBA.
 - 7.1.4. Se professor(a) substituto(a), ter contrato vigente ou prorrogável até a data final da monitoria.
- 7.2. O(A) professor(a) responsável pela monitoria deverá divulgar amplamente a seleção, observando se o perfil do(a) estudante é compatível com as atividades previstas, considerando os princípios éticos e conflito de interesses, assim como os critérios estabelecidos no item 6.4 deste edital;
- 7.3. O(A) professor(a) poderá, com a devida justificativa, solicitar a exclusão do(a) monitor(a) (bolsista ou voluntário(a)), podendo indicar novo(a) estudante para a vaga, cujo nome será retirado do Cadastro Reserva e desde que o faça dentro do prazo de execução da monitoria;
- 7.4. É responsabilidade do(a) professor(a) pela monitoria:
 - 7.4.1. Orientar o (s) bolsista(s) na elaboração de atividades a serem realizadas com os estudantes;
 - 7.4.2. Preencher o Plano de Atividades (Anexo I) e enviar, via Processo SEI que será disponibilizado, no prazo estipulado no Cronograma (Item 9.1, Tabela 3);
 - 7.4.3. Repassar à Comissão de Assistência Estudantil, **mensalmente, até o dia 20 de cada mês**, conforme procedimento descrito no item 4.10.1, a Folha de Frequência e Acompanhamento do Monitor (Anexo II) de cada monitor(a) vinculado a monitoria de sua responsabilidade;
 - 7.4.4. Entregar o Relatório Final do Orientador (Anexo IV) conforme data estabelecida no Cronograma (Tabela 3).
- 7.5. O não cumprimento do item 7.4 por parte do(a) professor(a) autoriza a Comissão de Assistência Estudantil a suspender a(s) bolsa(s) e cancelar o desenvolvimento das ações da monitoria, inviabilizando sua participação no ano seguinte enquanto orientador(a).

8. DOS ESTUDANTES MONITORES

- 8.1. São requisitos e compromissos do(a) monitor(a), durante o período de vigência da Monitoria, atender a todos as exigências mencionadas a seguir:
- 8.1.1. Auxiliar os(as) estudantes no reforço dos conteúdos trabalhados pelo(s) professores(as) e/ou orientador(es);
 - 8.1.2. Executar o plano de atividades apresentado pelo orientador(a) e/ou professor(a);
 - 8.1.3. Preencher a Folha de Frequência e Acompanhamento do Monitor (Anexo II) com os dias e horários da monitoria e entregar, mensalmente, para o professor(a) e/ou orientador(a);
 - 8.1.4. Cumprir carga horária de 08 (oito) horas semanais e o voluntário a carga horária de 04 (quatro) horas semanais. A distribuição da carga horária deverá ser acordada com o(a) professor(a) e/ou orientador(a) da monitoria e o(a) estudante de modo que não prejudique as atividades acadêmicas do(a) monitor(a);
 - 8.1.5. Os(As) monitores/as deverão comparecer, quando forem convocados por essa comissão, para preenchimento de formulários, entrevistas, reuniões e para outras atividades relacionadas a Monitoria que participa;
 - 8.1.6. Apresentar, conforme data estabelecida no Cronograma (Tabela 3), a Comissão de Assistência Estudantil via e-mail *comae.saj@ifba.edu.br*, o Relatório Final do Monitor(a) (Anexo III).
- 8.2. O não cumprimento dos requisitos e compromissos do(a) monitor(a) por parte dos alunos(as) poderá acarretar na perda da vaga de monitor(a).

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O presente edital seguirá o cronograma descrito na Tabela 3:

Tabela 3: Cronograma

MONITORIA EM DISCIPLINAS		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	16/03/2021	Site do IFBA/SAJ (https://portal.ifba.edu.br/santoantonio) e demais canais oficiais de comunicação

		do campus.
Inscrição dos(as) candidatos à monitoria	16/03/2021 a 21/03/2021	Formulário online de inscrição: https://forms.gle/4g6M1QMiw64d4ZJz7
Preenchimento e envio do formulário socioeconômico	16/03/2021 a 21/03/2021	Formulário online de inscrição: https://forms.gle/4g6M1QMiw64d4ZJz7
Divulgação da lista de inscritos	22/03/2021	Site do IFBA/SAJ (https://portal.ifba.edu.br/santoantonio) e demais canais oficiais de comunicação do campus.
Primeira e Segunda Fase da Seleção dos(as) candidatos(as)	22/03/2021 á 24/03/2021	Plataforma online
Envio do resultado da primeira fase pelo(a) professor(a) e da segunda fase pela assistente social	25/03/2021	Plataforma online
Resultado Preliminar	26/03/2021	Site do IFBA/SAJ (https://portal.ifba.edu.br/santoantonio) e demais canais oficiais de comunicação do campus.
Interposição de Recurso	29/03/2021	E-mail: comae.saj@ifba.edu.br
Resultado Final	31/03/2021	Site do IFBA/SAJ (https://portal.ifba.edu.br/santoantonio) e demais canais oficiais de comunicação do campus.
Início das Atividades de Monitoria	01/04/2021	Plataforma online
Entrega do Plano de Atividades (Anexo I)	03/04/2021	Processo SEI que será disponibilizado
Entrega da Folha de Frequência e Acompanhamento (Anexo II)	Mensalmente, até o dia 20 de cada mês	Processo SEI que será disponibilizado

Entrega do Relatório Final do(a) Monitor(a) (Anexo III)	18/06/2021	E-mail: comae.saj@ifba.edu.br
Relatório Final do(a) Orientador(a) (Anexo IV)	18/06/2021	Processo SEI que será disponibilizado

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Em atendimento ao Art. 8º. § 3º da Resolução Nº 30, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, as atividades de monitorias deverão ocorrer de modo virtual, através de plataforma de webconferência e/ou pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem.
- 10.2. Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio, sob quaisquer hipóteses;
- 10.3. As monitorias de disciplina só poderão ser realizadas no contra turno dos cursos nos quais estejam os(as) alunos(as) matriculados(as) e somente nos horários definidos e divulgados antecipadamente.
- 10.4. Ao final da monitoria, o(a) monitor(a) terá direito ao certificado;
- 10.5. Os recursos financeiros que sobraem deste programa poderão ser transferidos para outras ações da Política de Assistência Estudantil de acordo com avaliação da Comissão de Assistência Estudantil do campus Santo Antônio de Jesus.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos por, no mínimo, dois componentes da Comissão da Assistência Estudantil e um componente da Diretoria Acadêmica ou Coordenação de área/curso do campus Santo Antônio de Jesus.
- 10.7. É de inteira responsabilidade do(a) estudante e/ou do(a) seu(sua) responsável o acompanhamento e cumprimento dos prazos informados neste edital.

Santo Antônio de Jesus, BA, 16 de Março de 2021.

Carla Simone Barbosa de Jesus
Diretora *pro tempore*
Portaria nº 494, de 31 de janeiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ANEXO I
PLANO DE ATIVIDADES

Monitoria:			
Período de plano de atividades:			
nº	Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es)	Período	Carga Horária

Santo Antônio de Jesus, _____, _____, 2021

Assinatura do professor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

ANEXO II

FOLHA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

NOME: _____ TURMA: _____

CURSO: _____

PROJETO: _____

MÊS: _____ ANO: _____

Data	Assinatura do bolsista	Atividades desenvolvidas	C/H

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DO(A) MONITOR(A)

MONITOR(A):	
CPF:	
CURSO:	MATRÍCULA:
PROJETO:	
ORIENTADOR(A):	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	CARGA HORÁRIA TOTAL:

1. Resumo das atividades desenvolvidas

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

2. Quanto ao horário, você conseguiu desempenhar suas atividades sem prejuízos das atividades acadêmicas? () Sim () Não

3. As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional?

() Sim () Não

4. Quais os aspectos positivos e negativos que você vivenciou nesta experiência de monitoria?

Positivos	Negativos

5. Quais as suas sugestões para a melhoria da Monitoria?

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Monitor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DO PROFESSOR(A)

MONITORIA
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADOS ALCANÇADOS
AVALIAÇÃO DO(A) MONITOR(A)
Nome do(a) Monitor(a):
1. Assinale com uma cruz a sua avaliação, de acordo com os seguintes fatores

Avaliação de Atitudes	1	2	3	4	5
	Ruim	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
1-Assiduidade					
2-Pontualidade					
3-Responsabilidade					
4- Iniciativa pessoal					
5-Relação interpessoal					
6- Realização das tarefas					
7-Disponibilidade para os outros					
8-Interesse e curiosidade					
9- Domínio do Conteúdo					

Apreciação qualitativa do desempenho, demonstrado pelo(a) monitor(a)

Média Geral: _____

Observações:

Data : ____/____/____

Assinatura do Professor(a)